

Professores aprovam proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho 2025-2026

A Assembleia dos Professores, realizada no dia 16 de abril, aprovou, com 91,3% dos votos, a proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025-2026, negociada com o sindicato patronal (Sindiman/RS). O documento regulamenta o salário e as condições de trabalho dos professores que atuam nas Instituições Comunitárias de Educação Superior (Ices).

A proposta aprovada contempla a reposição da inflação de 4,87% aos salários a partir de 1º de março, data-base desse segmento. Com o reajuste, o piso da hora-aula da educação superior comunitária passa a ser de R\$ 47,06.

Iniciadas em março, as negociações coletivas deste ano garantiram a retomada do pagamento do adicional de aprimoramento acadêmico a todos os professores. O adicional havia sido suspenso a partir de setembro de 2021 para os novos titulares de mestrado e doutorado.

A Convenção Coletiva de Trabalho 2025-2026 Sinpro/RS e Sindiman/RS atende os professores das 14 Ices da base do Sinpro/RS: Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc); Universidade Feevale; Universidade Franciscana (UFN); Universidade



Pauta de reivindicações foi definida em Assembleia no início de março

de Passo Fundo (UPF); Universidade Regional Integrada (URI); Pontifícia Universidade Católica (PUCRS); Centro Universitário da Região da Campanha (Urcamp); Universidade La Salle (Unilasalle); Universidade de Cruz Alta (Unicruz); Universidade do Vale do Taquari (Univates); Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos); Universidade de Caxias do Sul (UCS); Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí) e Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

EDITORIAL

Manutenção dos direitos dos professores

O resultado da votação da proposta do Sindiman/RS, negociada com o Sinpro/RS, não deixou dúvida quanto à sua aceitação pelos professores das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Ices).

A negociação desenvolvida pelo Sindicato nos meses de março e abril foi efetivamente um processo exitoso, com um saldo positivo sem paralelo nos últimos anos.

O reajuste salarial – reposição integral do INPC retroativo à data-base (1º de março), a garantia de indisponibilidade no recesso de final de ano e a definição de prazo para o gozo das férias são conquistas importantes e, certamente, sua valorização foi decisiva para a aprovação da proposta negociada.

Mas o mérito maior do processo negocial foi, sem dúvida, a superação do não pagamento do aprimoramento acadêmico aos novos titulares de mestrado e doutorado a partir de 2021. Esse quesito estabelecia uma diferença inaceitável e sem base em mérito acadêmico entre os professores.

A suspensão, estabelecida no auge da crise do setor durante a pandemia para que todos pudessem ter a reposição

da inflação, mesmo que parcelada, teve negada sua retomada em 2024, também sob a invocação dos novos problemas decorrentes das inundações.

O Sinpro/RS nunca desistiu da luta pelo pagamento do aprimoramento a todos os titulares. Primeiramente, por considerar que, para além das motivações de estímulo à qualificação, trata-se de componente histórico, que integra a composição do salário dos professores da educação superior no Rio Grande do Sul.

É de se referir ainda que a volta plena da remuneração do aprimoramento confirma o que, desde sempre, esteve na base da suspensão do pagamento, a condição temporária por três anos, que, pela insistência dos negociadores patronais, acabaram sendo quatro, pela ocorrência das inundações em 2024.

Temos a certeza, por fim, que o resultado positivo das negociações neste ano é expressão também da melhora da conjuntura da educação superior, da superação progressiva da crise e das perspectivas positivas para as Ices do Rio Grande do Sul.

Direção Colegiada

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINPRO/RS E SINDIMAN/RS

Confira a seguir os destaques da CCT para o período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

A íntegra do documento está disponível no site do Sinpro/RS (www.sinprors.org.br) e no aplicativo do Sindicato (se você ainda não baixou, faça o *download* em Google Play e Apple Store).

CLÁUSULAS

REAJUSTE SALARIAL

4,87% a partir de 1º de março de 2025, com pagamento retroativo no salário de abril.

PISO SALARIAL

R\$ 47,06 a hora-aula.

INDISPONIBILIDADE PARA O TRABALHO ENTRE 24 E 31 DE DEZEMBRO

Ressalvadas condições mais benéficas.

ADICIONAL DE APRIMORAMENTO ACADÊMICO

Mestrado – 10%; e doutorado – 15%, a partir de junho para os novos titulares.

REEMBOLSO EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 326,43, a partir de março de 2025 (para carga horária de 30 horas/semanais e proporcional para as demais).

DIA DO PROFESSOR

Feriado no dia 13 de outubro de 2025.

FÉRIAS

Garantia de, no mínimo, 20 dias corridos, entre os dias 2 de janeiro e 19 de fevereiro de 2026, ressalvadas políticas institucionais mais benéficas.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT 2024/2025

SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA

Sinpro/RS inaugura nova política sobre Contribuição Assistencial

Em 2025, conforme já anunciado na Assembleia de Professores que aprovou o orçamento do Sindicato em dezembro de 2024 e na Assembleia que aprovou a CCT 2025, o Sinpro/RS irá restituir 25% do valor da Contribuição Assistencial, descontada no salário de abril, para os professores sindicalizados.

Trata-se de uma política inaugural com perspectivas de ampliação progressiva da restituição nos próximos anos, que tem por base a intenção de reduzir o ônus dos professores associados ao Sindicato.

Essa iniciativa se baseia na convicção de que todos os professores, uma vez que são beneficiários da ação do Sinpro/RS, devem contribuir para a sustentação de suas políticas em defesa dos direitos da categoria.

A restituição será efetivada após o recebimento pelo Sindicato dos valores descontados pelas Ices, através de Pix na conta corrente de cada professor. Os associados devem informar seu Pix no **Espaço do Professor** no site do Sinpro/RS (www.sinprors.org.br) ou no aplicativo do Sindicato.

A Contribuição Assistencial é hoje a segunda fonte mais importante na sustentação financeira do Sinpro/RS, superada apenas pelas mensalidades dos associados. O Sindicato reitera a disposição de continuar empenhado pela filiação de todos os professores nas suas campanhas anuais de sindicalização.

Os professores que ainda não se associaram podem acessar a ficha de sindicalização no site do Sinpro/RS, nas sedes do Sindicato ou pelo fone/WhatsApp 51. 4009.2920.

Quem associa os colegas tem um Sinpro/RS mais forte e ainda ganha prêmios

Seja um **Associado Sindicalizador**. Verifique no seu local de trabalho quem ainda não é sócio e mostre a importância de estarmos juntos.

Quanto mais você sindicaliza, mais você ganha:

1 colega



Um lindo copo térmico

2 colegas



Um guarda-chuva

3 colegas



Duas diárias c/acompanhante no Hotel Casa do Professor

4 colegas*



Dois ingressos para show + diária no Hotel Casa do Professor

5 colegas



Uma diária casal no Resort Termas Romanas Recanto Maestro

* Dois ingressos para show no Auditório Araújo Vianna, em Porto Alegre ou em show a ser realizado na sua cidade.

Antes de participar, consulte regulamento em www.sinprors.org.br

Premiação não cumulativa. Promoção válida até 31/08/2025.

SINPRO/RS
Sindicato Cidadão